

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR DENÚNCIAS E SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DO SEGURO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS TERRESTRES – DPVAT

**REQUERIMENTO Nº DE 2016.
(do Sr. CABO SABINO)**

Convida o Sr. André de Vasconcelos Dias, Procurador Federal, para prestar informações a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero que seja convidado, o Sr. André de Vasconcelos Dias, Procurador Federal, para prestar informações a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICATIVA

Desde 2011 havia instaurado inquérito civil público (006/2011) para apurar lesão ao erário pelo pagamento de indenizações em valores superiores aos percentuais previstos em lei.

Diante desta situação foi expedido requisição de informações acerca de acordos firmados em ações para recebimento de indenizações suplementares do Seguro DPAVT – sem resposta por parte da Seguradora Líder.

Por fim, entendemos ser a pauta ora apresentada não só de extrema relevância e coerência com os trabalhos dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, mas acima de tudo perfeitamente alinhada com os reiterados

anseios da sociedade brasileira; razão pela qual cremos no acolhimento do pleito ora formulado por todos os nossos pares.

Sala das Sessões, em de de 2016.

CABO SABINO

Deputado Federal – Vice-Líder do PR